



**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022**  
**Processo: 2024/949868**

**9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022**, que entre si celebram a **SESPA e Instituto Social Mais Saúde - ISMS**, Organização Social de Saúde responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos no **Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA)**, para os fins que se destina.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ – SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, Belém-Pa, CEP 66.093-677, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas e Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Dra. **SAMARA XAVIER AYAN**, Portaria nº 0928/SESPA, de 22/08/2024 (DOE Nº 35.934 de 23/08/2024), brasileira, portadora do RG nº 3537164 - SSP/PA, inscrita no CPF sob nº 708.698.632-15, residente e domiciliada na Cidade de Belém/PA, e **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada no Pará como Organização Social em Saúde, por intermédio do Dec. Estadual nº 188, de 27 de junho de 2019, inscrito no CNPJ/MF nº 18.963.002/0012-02 (Filial), com endereço na Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA, e-mail juridico@ismsaude.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste momento representada pelo Sr. **AGNALDO SAMPIETRI**, brasileiro, casado, contador, e-mail: agnaldo.sampietri@ismsaude.org.br, portador do documento de identidade RG nº 12.461.412, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.327.388-59 e Sr. **ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, e-mail: andre.nascimento@ismsaude.org.br, portador do documento de identidade RG nº 24.991.673-3 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 212.716.378-80 e no CRA-SP 111.728, ambos com endereço comercial na Rua Casa do Ator, nº 1.117, 16º Andar, Conjunto 163, Vila Olímpia, CEP: 04.546-004, São Paulo – SP, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

1.1. A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém - HMS e visando disponibilizar novos serviços assistenciais no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente instrumento tem por objeto a **prorrogação de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 (dez) Leitos de UTI Neonatal**, pelo prazo de até 90 (noventa) dias.

2.2. Os 10 Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 Leitos de UTI Neonatal deverão ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação;



2.3. Não haverá impacto financeiro em relação à disponibilização de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco.

2.4. Em relação à disponibilização de leitos UTI Neonatal, será considerado o valor de diária por R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

2.5. Durante a vigência deste Termo Aditivo o Hospital Regional do Baixo Amazonas deverá realizar o total de 783 saídas hospitalares, entre clínicas e cirúrgicas, e manter as Metas de Cirurgias do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, iniciando em 30/08/2024 e terminando em 27/11/2024.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Mantém-se o **Valor Total deste Termo Aditivo**, previsto para 90 dias de até **R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscientos e vinte mil reais)**, cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização dos leitos no sistema da Central Estadual de Regulação, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Ação Detalhada: 285282; Elemento de Despesa: 335085; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Santarem, operacionalização da Gestão do hospital., operacionalização da Gestão do hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 - 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 - 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

4.2. O pagamento do valor do presente Termo Aditivo não prejudica o adimplemento do valor de custeio mensal do contrato de gestão, admitindo-se o pagamento cumulativo do valor de custeio mensal de R\$ 13.825.477,54 (treze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) juntamente com a quantia de até R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), referente ao valor de 30 dias de custeio do presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. Deverá a **CONTRATADA** apresentar à **CONTRATANTE**, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, nas mesmas condições previstas no Contrato de Gestão, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE,



no prazo de dez dias, contados da assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém, 30 de agosto de 2024.

**Samara Xavier Ayan**  
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa  
em exercício  
SESPA

**Agnaldo Sampietri**  
Instituto Social Mais Saúde

**André Nascimento**  
Diretor Administrativo  
Instituto Social Mais Saúde

**André do Nascimento**  
Instituto Social Mais Saúde

**Agnaldo Sampietri**  
Diretor Operacional

**Testemunha 01:**

Nome: Giane Ellen Alves de Souza

CPF nº: 759.239.472-34

**Testemunha 02:**

Nome: Jonathan Brito Rocha

CPF nº: 833.050.502-72

**PORTARIA n.º 062 de 17 de setembro de 2024.**

A Diretora do 11º Centro Regional de Saúde, Irlândia da Silva Galvão, usando de suas atribuições delegadas por meio da PORTARIA No 1650/05.08.2020, publicada no DOE nº 34.302/06.08.2020.

Considerando a Portaria nº314 de 25 de março de 2009, que cria a Rede de Ouvidoria do SUS, no Âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, organizada em:

I – Ouvidoria Central, como Unidade Gestora.

II – Ouvidorias Regionais, nos 13 Centros Regionais de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JOELMA FERNANDES SARMENTO, matrícula nº 55585809/1, cargo de Enfermeiro, para o exercício da função de Ouvidor Regional do 11º CRS/SESPA.

Art. 2º - A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marabá (PA), 17 de setembro de 2024.

Irlândia da Silva Galvão

Diretora de Centro Regional do 11º CRS/SESPA.

PORTARIA Nº 1.650/2020 - CCG

**Protocolo: 1122726**

**LICENÇA MATERNIDADE****PORTARIA Nº 1.152 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 6644;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA CAROLINA DE SOUSA COSTA RODRIGUES, Id. Funcional nº 5930916/3, ocupante do cargo de Chefe Centro Saúde, lotada no Gabinete do Secretário, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 09 de setembro de 2024 a 07 de março de 2025.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 17/09/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1122927**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/SESPA/2020.****PROCESSO Nº 2024/909091****HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO TAPAJÓS**

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023 e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do 9º Termo Aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Regional Público do Tapajós, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados.

Fica mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 09/08/2024, conforme estabelecido no 11º Termo Aditivo.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do Contrato de Gestão, terá como termo final de vigência o dia 31/12/2024, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE, ficando mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 09/08/2024, conforme estabelecido no 11º Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 09/08/2024.

Valor: Mantem-se o valor global do 11º Termo Aditivo de R\$ 321.859,58 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), estimado para sete meses de produção.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285297; Descrição: Repasse Financeiro da gestão do Hospital Regional de Tapajós, no Município de Itaituba; Fonte de Recurso: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.002/0009-07 (Filial)

End.: Av. Marechal Rondon, s/nº, bairro Liberdade, CEP 68.180-610, Município de Itaituba-PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1122928**

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 007/SESPA/2022.****PROCESSO Nº 2024/949868****HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS**

Fundamento A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019 e Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022.

Objeto: Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém - HMS e visando disponibilizar novos serviços assistenciais no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente instrumento tem por objeto a prorrogação de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 (dez) Leitos de UTI Neonatal, pelo prazo de até 90 (noventa) dias.

Os 10 Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 Leitos de UTI Neonatal deverão ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação.

Não haverá impacto financeiro em relação à disponibilização de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias, iniciando em 30/08/2024 e terminando em 27/11/2024.

Data de Assinatura: 30/08/2024.

Valor: Mantém-se o Valor Total deste Termo Aditivo, previsto para 90 dias de até R\$ 1.620.000,00 (um milhão seiscentos e vinte mil reais), cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização dos leitos no sistema da Central Estadual de Regulação.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Ação Detalhada: 285282; Elemento de Despesa: 335085; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Santarém, operacionalização da Gestão do Hospital; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 - 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 - 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.002/0012-02 (Filial)

End.: Av. Sérgio Henn, nº 1100, Bairro Diamantina, CEP 68.025-000, Santarém-PA.

Ordenadora: Samara Xavier Ayan - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa em exercício.

**Protocolo: 1122914**

**16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/SESPA/2021.****PROCESSO Nº 2024/754120****HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DR. ABELARDO SANTOS**

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 08 de outubro de 2024 e finalizando em 07 de outubro de 2025.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 08 de outubro de 2024 e finalizando em 07 de outubro de 2025.

Data de Assinatura: 13/09/2024

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio no montante de R\$ 21.822.398,72 (vinte e um milhões oitocentos e vinte e dois mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), até que seja modificado por novo Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS

CNPJ: 18.963.002/0011-13 (Filial)

End.: Rodovia Augusto Montenegro, s/n, CJ. KM 13, Agulha (Icoaraci), CEP: 66.811-000, Belém - PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

**Protocolo: 1122958**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/SESPA/2020.****PROCESSO Nº 2024/908789****HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE CASTELO DOS SONHOS**

Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023 e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do 4º Termo Aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas no Hospital Geral Público de Castelo dos Sonhos - HGPCS, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados.

Fica mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 09/08/2024, conforme estabelecido no 6º Termo Aditivo.

Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do Contrato de Gestão, terá como termo final de vigência o dia 31/12/2024, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE, ficando mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 09/08/2024, conforme estabelecido no 6º Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 09/08/2024.

Valor: Mantem-se o valor global do 6º Termo Aditivo de R\$ 165.712,96 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e doze reais e noventa e seis centavos), estimado para sete meses de produção.